

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000133615

RESOLUÇÃO Nº 282, de 06 de junho de 2018.

Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí aprovada na 339ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 08 de maio de 2018, na cidade de Viamão – RS.

Grupo I – Usuários da Água – 40%

Abastecimento Público	02
Esgotamento Sanitário	02
Resíduos Sólidos	03
Drenagem	02
Produção Rural	03
Indústria	02
Mineração	01
Lazer e Turismo	01
Total 16	

Grupo II – População da Bacia – 40%

Legislativos Estadual e Municipal	02
Associações Comunitárias	02
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	03
Organizações Ambientalistas	02
Associação de Profissionais	03
Organizações Sindicais	02
Comunicação	01
Categoria Especial de Comunidades Tradicionais	01
Total 16	

Grupo III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

Administração Direta Estadual e Federal	08
---	----

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS